



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022

Processo nº 028/2022 – Dispensa nº 025/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Vila Educacional de Meninas – VEM.

Total de Recursos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “**VEM REFORMAR: GARANTINDO ACESSIBILIDADE E PROMOVENDO MELHORIAS**”, é de significativa importância, uma vez que este projeto promoverá melhorias na infraestrutura da instituição, custeio das despesas, garantindo assim a continuidade e excelência dos serviços prestados.

Declaração de Dispensa: em 30/06/2022, por Maria Eliete Santos Silva – Gestor da Parceria.